



**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5402/2021
EDITAL Nº 3186/2021.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda §6º, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA §6º- Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Regional/CAIXA **Contrato de Repasse nº 899815/2020/MDR/CAIXA**, através das seguintes Dotações Orçamentárias:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Reduzido	Recurso
08.01.15.451.0103 .2.108000	4.4.90.51.00	635	1700
08.01.15.451.0103. 2.108000	4.4.90.51.00.00.00	622	1500
08.01.15.451.0103. 2.108000	4.4.90.51.00	8496	2700

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 03(três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 30 de abril de 2025.

Empresa C.F.V Obras Públicas Ltda.
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal